

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2017

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Teodoro Sampaio-BA, que opinou pela contratação por dispensa de licitação da Empresa **OLIVEIRA, GARCIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, bem como o teor do anexo I (Especificações do Objeto).

Considerando a configuração de situação prevista no **art. 25, II, §1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93** e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **OLIVEIRA, GARCIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, para a prestação de serviços técnicos especializados na área de Assessoria Jurídico Trabalhista neste Município para o exercício de 2017.

Cumpra-se.

Teodoro Sampaio, 13 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ nº 13.824.248/0001-19. Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP: 44.280-000. e-mail:teodorosampaio.ba.gov.br